

notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

06 de fevereiro de 2026

Sexta-feira - Edição Especial 2606

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

Cidade pra frente



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Gabinete do Prefeito

Processo nº 13035/2026
LEI Nº 7.558, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 15/2025 - (Vereadores Bispo João Batista e Reginaldo Burguês)

Institui o “Dia do Evangélico” no Município de São Bernardo do Campo, inclui o evento “Aviva SBC” no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de fevereiro.

Art. 2º Fica instituído o evento cristão “Aviva SBC” a ser realizado anualmente em comemoração ao Dia do Evangélico.

Art. 3º O “Aviva SBC” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 4º Para a realização do evento mencionado no Art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Utilizar a Esplanada do Paço Municipal como local oficial para concentração e realização das atividades;

II - Firmar parcerias e convênios com o setor privado, entidades religiosas e organizações da sociedade civil;

III - Alocar recursos públicos para a infraestrutura, segurança, saúde e logística do evento, observada a disponibilidade orçamentária; e

IV - Captar patrocínios de empresas privadas, podendo estas explorar publicidade no local do evento, conforme regulamentação municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo,
6 de fevereiro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

RENATO BRITTO TARGINO

Secretário de Comunicação

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 6067/2026

DECRETO Nº 23.169, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Procurador do Município de São Bernardo do Campo para permanecer na composição do Conselho de Curadores da Fundação do ABC - FUABC, em razão da sua indicação na forma do Estatuto da entidade, para o mandato de 2026-2027, revoga o Decreto Municipal nº 22.842, de 29 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a competência para designar representantes legais do Município para compor o Conselho de Curador da Fundação do ABC - FUABC, conforme previsto no Estatuto da Entidade, e

Considerando, ainda, o ofício recebido, informando que o servidor Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, foi eleito para compor o Conselho Curador da entidade fundacional, para o mandato dos anos de 2026 a 2027, dentre aqueles designados por este Município;

Considerando, por fim, que a designação se dará sem prejuízo dos vencimentos do servidor, que continuará exercendo suas funções como Procurador do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Procurador de São Bernardo do Campo, Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, sem prejuízo de seus vencimentos, prerrogativas e todos os direitos afetos ao cargo de Procurador e exercício de suas funções, para manter-se na composição do Conselho de Curador da Fundação do ABC - FUABC, a partir de 23 de janeiro de 2026, em razão da eleição da instituição ocorrida na forma do respectivo Estatuto, para o mandato de 2026-2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data da escolha da Presidência, Vice-Presidência e indicação do Secretário-Geral da Fundação ABC-FUABC, para o biênio de 2026-2027.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 22.842, de 29 de janeiro de 2025.

São Bernardo do Campo,

6 de fevereiro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 75869/26 - SEGEP

Exonerar, a pedido, **FÁBIO RODRIGUES BRANCO** - matrícula nº **55.922-8**, do cargo de **Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA - SDPD**, a partir de **06 de fevereiro de 2026**.

PORTARIA Nº 75870/26 - SEGEP

Designar, **JOYCE LIMA QUINTINO**, matrícula nº **47.724-6**, **Secretária Adjunta de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA - SDPD**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA - SDPD**, a partir de **06 de fevereiro de 2026**.